LEI Nº 3124, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da área de lazer localizada na rua Henrique Colete, bairro Parque Said Jorge.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Edson Ferreira dos Santos (Bahia)", a área de lazer localizada na rua Henrique Colete, do bairro Parque Said Jorge, Monte Mor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 21 de setembro de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Alexandre Pinheiro

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx, código: 644a58a9-786f-4937-8642-a0e17325f1e7